



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 13 / 88

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo número 10974/88-80;

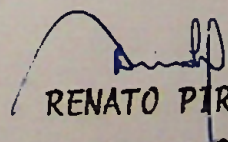
CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em Plenário,

R E S O L V E:

Designar uma COMISSÃO ESPECIAL de membros deste Conselho, com a finalidade de "in loco" verificarem durante o período de inventário dos almoxarifados da Universidade Federal do Espírito Santo os procedimentos adotados pela comissão responsável, sendo que:

- 1 - Os Conselheiros GUILHERME HENRIQUE PEREIRA e CLOVES SOUSA BRITO atuarão no almoxarifado do Hospital Universitário "Cassiano Antonio Moraes";
- 2 - Os Conselheiros SANDRA DE SOUZA MARTINS e NILSON SOARES DA SILVA atuarão no almoxarifado do Restaurante Central "Fenelon Barbosa da Silva";
- 3 - Os Conselheiros ROMUALDO GIANORDOLI e ILZA MIRANDA BITRAN atuarão no Almoxarifado Central e, após deverão apresentar relatórios.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE DEZEMBRO DE 1988


RENATO PIROLA
NA PRESIDÊNCIA